

[Pedido de Esclarecimento] Pregão Eletrônico n.90002/2024. Edital n.002/2024. Processo n.2023106586

Rafael Alves

<rafa@rafaelalvesgb.com.br>

não lida,

20 de mar. de 2024, 12:59:54 (anteontem) 20 de mar.

para prege@tjpb.jus.br

**SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO NOMEADOS PELA PORTARIA
N.1.321/2023-TJPB**

Processo Administrativo [2023106586](#)

Prezados Responsáveis pelo **Pregão Eletrônico n.90002/2024 (Edital n.002/2024)**, bom dia.

Eu, **RAFAEL ALVES GOMES DE BRITO**, brasileiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB/DF n.38.954), consubstanciado no item 12 do Edital em questão (que tem por objeto a "Contratação de Solução de Proteção de Dados"), solicito resposta ao pedido de esclarecimento feito a seguir.

– Considerando os itens abaixo, referentes ao licenciamento:

“2.1.1. Deverão ser fornecidas licenças na modalidade Subscrição ou perpétuo Front End Terabyte com capacidade de 350 TB ou 16 sockets e 160 instâncias virtuais (máquinas virtuais na nuvem);

2.1.2. A licença deverá incluir todas as funcionalidades solicitadas neste termo, com suporte para backup, restore e tecnologia de deduplicação de dados, onde o licenciamento deverá possuir capacidade ilimitada de retenções, cópias dos dados protegidos, replicações para outros ambientes para fins de recuperação de desastres e suportar toda a infraestrutura detalhada. Podendo ser provida tanto pelo software quanto pelo appliance de backup;”

– Considerando os itens abaixo, referentes à compatibilidade com ambiente de nuvem:

“1.8.8.1. A solução deve ser compatível com diversas plataformas, incluindo sistemas operacionais, servidores e ambientes de nuvem, garantindo flexibilidade e escalabilidade.

2.9.6. Permitir a recuperação automatizada e orquestrada para aplicativos/VMs VMWARE de várias camadas na nuvem e no local com APIs ou interface apropriada para otimizar o tempo e os recursos;

No Estudo Técnico Preliminar:

8) Compatibilidade com Plataformas:

a) A solução deve ser compatível com diversas plataformas, incluindo sistemas operacionais, servidores e ambientes de nuvem, garantindo flexibilidade e escalabilidade.”

– Considerando a necessidade de evitar que a aquisição pelo Tribunal não se torne obsoleta a curto prazo com maior utilização de plataformas de nuvem públicas, de acordo com a Resolução n.370 do CNPJ – Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 35:

“Art. 35. Recomenda-se utilizar serviços em nuvem que simplificam a estrutura física, viabilizam a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.”

– Considerando, portanto, que em um curto espaço de tempo os serviços de nuvem pública deverão estar em uso em todos os tribunais estaduais e, caso esta utilização não esteja prevista em um processo com este porte, poderá causar um prejuízo ao erário público;

Entende-se, a partir da conjunção dos *considerandos* anteriormente mencionados, que o licenciamento a ser ofertado pelas licitantes deverá contemplar, em sua totalidade, ambientes *on-premise* E em nuvem pública, independente de sua modalidade; ou seja, caso a licitante opte por fornecer o licenciamento por *Front-end Terabyte*, este licenciamento, em sua totalidade (350 TB), deverá ser possível de ser utilizado tanto em ambiente *on-premise* como em nuvem pública, permitindo, inclusive, a migração da licença entre as plataformas quando necessário e, no caso do fornecimento ser baseado em *sockets* e instâncias, este licenciamento, em sua totalidade (16 sockets E 160 instâncias), também deverá ser possível de ser utilizado no ambiente *on-premise* e de nuvem pública, sendo possível a migração dos *sockets* e das instâncias entre plataformas, quando necessário.

Está correto esse entendimento? Se não, qual o entendimento correto a ser adotado em relação aos itens

anteriormente mencionados, levando-se em conta a Resolução n.370/CNJ e as demais considerações realizadas acima? Favor prestar os devidos esclarecimentos.

Por fim, solicita-se confirmação de leitura e recebimento da presente mensagem.

Att.

Rafael Alves Gomes de Brito

OAB/DF n. 38.954

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emitente imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis, estando a mensagem protegida pelo sigilo cliente-advogado.

This e-mail message, including any attachments, is of restricted access and intended, exclusively, to the person or entity to which it was addressed. If you have received it by mistake, please, delete the message and kindly notify the sender immediately. The unauthorized use of the contents of the message or any of the attachments is forbidden and the violator is subject to the penalties of law, being this message protected by attorney-client confidentiality.

Sent from my Gmail